



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº586/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), VISANDO À SUBSTITUIÇÃO DO ATUAL SINAL SONORO UTILIZADO NAS UNIDADES ESCOLARES (SINO ESCOLAR) POR ALTERNATIVAS MAIS SUAVES E INCLUSIVAS, COMO SINAIS MUSICAIS DE BAIXA INTENSIDADE OU RECURSOS VISUAIS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 13 de outubro de 2025.

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto a Secretaria Municipal de Educação (SME), visando à substituição do atual sinal sonoro utilizado nas unidades escolares (sino escolar) por alternativas mais suaves e inclusivas, como sinais musicais de baixa intensidade ou recursos visuais.

O som agudo e repentino do sino escolar pode provocar sobrecarga sensorial em crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), desencadeando crises de ansiedade, desconforto e comprometendo o bem-estar e o desempenho acadêmico desses estudantes.

Esta indicação tem como objetivo promover a inclusão e a acessibilidade no ambiente escolar, tornando-o mais acolhedor e respeitoso às especificidades sensoriais dos estudantes



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



neuro divergentes. A adoção de sinais sonoros mais suaves ou recursos visuais contribui significativamente para a construção de uma escola mais empática, segura e adaptada à diversidade.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.